Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
CNPJ: 97.228.126/0001-50 Fone: (055) 3 236 1200
Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1759 de 08 de maio de 2012.

Extingue Cargo e Cria Cargo, Padrão e Altera Dispositivo da Lei n.º 701/94, de 20.12.94 que Dispõe Sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá Outras Providências.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica extinto o cargo de provimento efetivo de operador de microcomputador, padrão 9 do Quadro Geral.

Art. 2° Fica criado o Cargo de Analista de Sistemas, carga horária de 35 horas semanais, salário equivalente ao padrão 10 do Quadro Geral.

Art. 3° Em decorrência da presente lei fica o referido cargo incluso na relação de cargos, constante do art. 3º da Lei nº 701, de 20/12/94.

Art. 4° As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.04.122.0030 2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.11.00.0000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formigueiro, 08 de maio de 2012.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Jaime Carlos Renck Filho
Secretário da Administração

Projeto de Lei n.º 020/2012

J U S T I F I C A T I V A

Em relação ao Projeto de Lei n.º 020/2012 que estamos encaminhando para apreciação dessa Casa, fizemos as seguintes considerações:

Este projeto justifica-se pela necessidade de contratação de profissional desta área para suprir a carência do mesmo em virtude do pedido de demissão do funcionário que ocupava o cargo de operador de microcomputador e também porque as atribuições pertinentes ao mesmo estavam defasadas. O novo cargo que está sendo criado visa suprir tais atribuições, buscando um profissional com qualificações superiores para tais procedimentos que no passar dos dias tornam-se cada vez mais complexos no âmbito da Administração Pública.

Formigueiro, 08 de maio de 2012.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal